

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

“Requer a inclusão na pauta, para votação na Ordem do Dia, do PL 2295 de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem operacional das cooperativas de trabalho”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero novamente a Vossa Excelência incluir na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2295 de 2000, a fim de que seja apreciada a redução de jornada de trabalho dos profissionais de saúde: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de modo que a jornada de trabalho não ultrapasse seis horas diárias e/ou trinta horas semanais.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2013

VILSON COVATTI
Deputado federal
PP/RS